



JORNAL OFICIAL

Quinta-feira, 7 de agosto de 2025



Série

Número 141

Suplemento

Sumário

SECRETARIA REGIONAL DAS FINANÇAS

Aviso n.º 250/2025

Abertura de procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado para o preenchimento de um posto de trabalho na carreira/categoria de Técnico Superior, com Licenciatura em Direito, a afetar ao Mapa de pessoal do Gabinete do Secretário Regional das Finanças, Serviço de Apoio Funcional ao Registo Internacional de Navios da Madeira - MAR.

Aviso n.º 251/2025

Abertura de procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado para o preenchimento de dois postos de trabalho na carreira/categoria de Técnico Superior, com Licenciatura em Pilotagem; Engenharias das Máquinas Marítimas; Engenharia Eletrotécnica Marítima; Engenharia dos Sistemas Eletrónicos Marítimos; outro ramo de Engenharia relacionado com o setor marítimo, a afetar ao Mapa de pessoal do Gabinete do Secretário Regional das Finanças, Serviço de Apoio Funcional ao Registo Internacional de Navios da Madeira - MAR.

Aviso n.º 252/2025

Abertura de procedimento concursal destinado ao preenchimento de um lugar de cargo de direção intermédia de 1.º grau, do Instituto de Desenvolvimento Regional, IP-RAM (IDR, IP-RAM).

10. Ordenação final (OF): A ordenação final dos candidatos que completem o procedimento resultará da média aritmética ponderada das classificações quantitativas dos métodos de seleção, que será expressa na escala de 0 a 20 valores e será efetuada através da seguinte fórmula:

$$OF = PC (55\%) + EPS (45\%) \text{ OU } OF = AC (55\%) + EPS (45\%)$$

- 10.1. Em caso de igualdade de valoração entre os candidatos, os critérios de preferência a adotar serão os previstos no n.º 2 do artigo 23.º da Portaria n.º 407/2023, de 16 de junho.
- 10.2. Publicitação dos resultados obtidos nos métodos de seleção e da lista unitária de ordenação final dos candidatos: A lista unitária de ordenação final, após homologação, é afixada no Departamento de Pessoal do GSRF e disponibilizada na página eletrónica da Secretaria Regional das Finanças, sendo ainda, a lista unitária de ordenação final, notificada aos candidatos na forma estabelecida no artigo 24.º da Portaria n.º 407/2023, de 16 de junho.
11. A falta de comparência dos candidatos a qualquer um dos métodos de seleção, bem como a obtenção pelos candidatos de uma valoração inferior a 9,5 valores num dos métodos de seleção, determinará a sua exclusão do procedimento concursal, não lhes sendo aplicado o método de seleção seguinte, considerando-se, por conseguinte, excluídos na ordenação final.
12. As falsas declarações são punidas nos termos da lei.
13. Constituição do júri:

Presidente:

- Comandante Paulo Miguel Trindade Camacho, Representante da Região Autónoma da Madeira na Comissão Técnica do Registo Internacional de Navios da Madeira - MAR.

Vogais efetivos:

- Dra. Ana Paula Sousa Brazao Sousa, Diretora do Gabinete de Recursos Humanos do Gabinete da Secretaria Regional das Finanças, que substituirá o presidente do júri nas suas faltas e impedimentos;
- Eng. Pedro Alexandre Caldeira Andrade, Especialista da Comissão Técnica do Mar e da DGRM.

Vogais suplentes:

- Dra. Lara Raquel Mendonça de Sousa Rocha, Chefe de Divisão do Departamento de Apoio Técnico-Jurídico do SAF-MAR do Gabinete da Secretaria Regional das Finanças.
- Dr. José Miguel de Sousa Araújo, Diretor do Gabinete da Zona Franca da Madeira do Gabinete da Secretaria Regional das Finanças.

14. Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição da República Portuguesa, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

Secretaria Regional das Finanças, 6 de agosto de 2025.

A CHEFE DO GABINETE, Márcia Filipa Gonçalves Gomes

Aviso n.º 252/2025

Sumário:

Abertura de procedimento concursal destinado ao preenchimento de um lugar de cargo de direção intermédia de 1.º grau, do Instituto de Desenvolvimento Regional, IP-RAM (IDR, IP-RAM).

Texto:

Em cumprimento do disposto no n.º 2 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada pelas Leis n.ºs 51/2005, de 30 de agosto; 64-A/2008, de 31 de dezembro; 3 B/2010, de 28 de abril; 64/2011, de 22 de dezembro; 68/2013, de 29 de agosto, 128/2015, de 3 de setembro, e pelo Decreto-Lei n.º 12/2024, de 10 de janeiro, adaptada à Região Autónoma da Madeira pelo Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, alterado pelos Decretos Legislativos Regionais n.ºs 27/2006/M, de 14 de julho, e 27/2016/M, de 6 de julho, torna-se público que, por despacho de Sua Excelência o Secretário Regional de Educação, Ciência e Tecnologia em substituição do Secretário Regional das Finanças, de 6 de agosto de 2025, se encontra aberto procedimento concursal destinado ao preenchimento de um lugar de cargo de direção intermédia de 1.º grau, do Instituto de Desenvolvimento Regional, IP-RAM (IDR, IP-RAM).

1. Cargo dirigente a prover: Cargo de direção intermédia de 1.º grau, Diretor da Unidade Técnica de Gestão de Intervenções, do Instituto de Desenvolvimento Regional, IP-RAM IDR, IP-RAM, previsto no artigo 6.º da Portaria n.º 722/2019, de 27 de dezembro, na sua atual redação, que aprova os estatutos do IDR, IP-RAM.

- a) Área de atuação: As constantes do n.º 1 do artigo 3.º-B do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, alterado pelos Decretos Legislativos Regionais n.ºs 27/2006/M, de 14 de julho, e 27/2016/M, de 6 de julho, e no âmbito das competências da Unidade Técnica de Gestão de Intervenções, previstas no artigo 6.º da Portaria n.º 722/2019, de 27 de dezembro, na sua atual redação.
 - b) Área de recrutamento e requisitos legais de provimento: licenciatura e os constantes do n.º 1 do art.º 3.º-A do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, aditado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2006/M, de 14 de julho, e alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2016/M, de 14 de julho, a saber:
 - i. Ser trabalhador em funções públicas por tempo indeterminado e que reúna 6 anos de experiência profissional em funções, cargos, carreiras ou categorias para cujo exercício ou provimento seja exigível licenciatura.
 - c) Perfil pretendido
 - i. Conhecimento especializados e experiência profissional na área das competências da Unidade Técnica de Gestão de Intervenções (UTGI), conforme previsto no artigo 6.º da Portaria 722/2019, na sua atual redação;
 - ii. Orientação para resultados;
 - iii. Liderança;
 - iv. Organização, planeamento e gestão de projetos;
 - v. Tomada de decisão;
 - vi. Gestão do conhecimento;
 - vii. Orientação para o serviço público;
 - viii. Análise crítica e resolução de problemas;
 - ix. Inteligência emocional.
2. Apresentação de candidatura: a candidatura ao presente procedimento concursal é apresentada no prazo máximo de dez dias úteis contados do dia seguinte ao da publicação do presente aviso, através de requerimento dirigido ao Secretário Regional das Finanças.
3. Documentos a juntar ao requerimento:
- 3.1. O requerimento de admissão ao procedimento concursal deve ser acompanhado da seguinte documentação, sendo que a falta de qualquer elemento determinará a exclusão do candidato:
- a) *Curriculum Vitae* detalhado, devidamente datado e assinado;
 - b) Fotocópia do certificado de habilitações literárias;
 - c) Documento comprovativo dos requisitos previstos n.º 1 do artigo 3.º-A do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, na sua atual redação, a saber, declaração emitida pelo órgão, serviço ou entidade onde o trabalhador exerce funções, onde conste a natureza do vínculo de emprego público por tempo indeterminado, data da sua constituição e cargo, carreira ou categoria e atividade que executa, com indicação do tempo de serviço prestado na área de licenciatura.
- 3.2. Os candidatos devem ainda juntar:
- a) Documentos comprovativos das ações de formação profissional em que participou, se for o caso;
 - b) Documentos comprovativos da experiência profissional e dos conhecimentos que constituem condições preferenciais para o preenchimento do cargo.
4. Procedimento concursal:
- a) Métodos de seleção: o método de seleção a utilizar no presente procedimento é a Entrevista Pública (EP).
 - b) Júri do procedimento concursal:

Presidente:

- Dr. Donato Filipe Fernandes Gouveia, Vogal do Conselho Diretivo do IDR, IP-RAM.

Vogais:

- Dra. Carla Patrícia Duarte de Abreu Teixeira, Diretora da Unidade de Gestão da Secretaria Regional das Finanças, que substitui o presidente do júri nas suas faltas e impedimentos;
- Dra. Ana Lúcia Andrade Nascimento, Diretora de Unidade de Fluxos Financeiros e Controlo do IDR, IP-RAM.

Vogais Suplentes:

- Dra. Fernanda Catarina Rebole de Abreu, Diretora de Unidade de Apoio Jurídico do IDR, IP-RAM;
- Dra. Isabel Filipa Gomes Luís Vieira Gomes, Diretora de Unidade de Gestão Administrativa e Financeira do IDR, IP-RAM.

Secretaria Regional das Finanças, 7 de agosto de 2025.

A CHEFE DO GABINETE, Márcia Filipa Gonçalves Gomes